



## PROJETO DE LEI N ° 97/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS

01 - Recursos Próprios

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária á saber:

### 02 - Poder Executivo


#### 02.10 - Fundo Municipal de Saúde


10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS

3.1.90.11 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 27 de outubro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PROTÓCOLO Nº 2907/2017  
27/10/2017  
  
Zenaldo de Freitas Benedito Lucado